



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.658.435/0001-27

Rua Porto Velho, 140 - Jardim São Roque

Jaguariaíva - Paraná

Fone/Fax: (43) 3535-9200

www.samaejgv.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 108/2024 e com a Homologação do Processo Seletivo Simplificado 001/2024, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no PSS/2024, homologado através do Resultado Final, no período de **25 de junho a 01 de julho de 2024**, apresentarem os seguintes documentos e marcarem a data do seu exame pré-admissional junto a Setor de Recursos Humanos do SAMAE:

- ✓ Carteira de Identidade (RG) – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS/PASEP e Carteira de Trabalho;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido no Setor Recurso Humano do SAMAE;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, inciso 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido no Setor Recurso Humano do SAMAE;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido no Setor Recurso Humano do SAMAE;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 13, inciso 6, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva Lei nº 2.155/2010, documento a ser preenchido no Setor Recursos Humanos do SAMAE;
- ✓ Certidão nascimento de filhos menores e carteira de Vacina;



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.658.435/0001-27

Rua Porto Velho, 140 - Jardim São Roque

Jaguariaíva - Paraná

Fone/Fax: (43) 3535-9200

www.samaejgv.com.br

- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município;
- ✓ Duas fotos 3x4 recentes;
- ✓ Comprovante de Endereço.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
2966	RENAN DOS SANTOS VAZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º
3016	LISLEY NUNES PEDROSO MEIRA	ALMOXARIFE	1º
3583	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENCANADOR	1º
3010	TIAGO DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE ENCANADOR	2º
3225	MOISES DA SILVA LEAL	AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	1º
3770	ALCIDES DA SILVA JUNIOR	ENCANADOR	1º
3192	ADRIANO PEREIRA DE FREITAS	ENCANADOR	2º
3270	CLEVERSON DOS SANTOS	ENCANADOR	3º
3096	RICARDO FUCHS	ENCANADOR	4º
2817	MURILO MIRANDA KOJO	ENCANADOR	5º
3778	ALISSON MATEUS DE SOUZA RIBAS	OPERADOR DE ETA	1º
3409	TIAGO DOS SANTOS VIDAL	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS	1º
2980	CARLOS ROBERTO PINTO	VIGIA	1º

Jaguariaíva, 24 de junho de 2024.


CÍCERO VIEIRA TORRES NETO

Presidente do SAMAEE

Decreto 108/2024